



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer ao Projeto de Lei nº 166/2016

**Proponente:** Claudemir Zanco e Leunira Viganó

**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT

**Súmula:** Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### **RELATÓRIO**

O projeto em questão, de autoria de Claudemir Zanco e Leunira Viganó, prevê normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O intuito é basicamente alertar para o fato de que o Município deve priorizar ações e políticas públicas que proporcionem acessibilidade a essas pessoas, tendo em vista, suas condições e os problemas que enfrentam diante disso.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis alertou para a necessidade de parecer do COPLAN, pois trata-se de matéria complexa necessitando de requisitos técnicos para embasar o posicionamento jurídico.

Diante disso, foram encaminhados sete requerimentos ao COPLAN, nos dias 28 de novembro de 2016, 29 de novembro de 2016, 14 de fevereiro de 2017, 07 de junho de 2017, 30 de outubro de 2017, 21 de fevereiro de 2018, e 06 de julho de 2020, mas até o momento nenhum foi respondido.

Cabe salientar que compete ao COPLAN segundo Art. 189 da LC nº 28/2008, “IV - opinar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal”. Entretanto, o Conselho não se manifestou sobre a matéria, acarretando em questionamentos de ordem material e formal.

Por ora, o Jurídico não pode emitir novo Parecer diante da ausência de respostas, e considerando o término do mandato em 2020 e consequente arquivamento do Projeto, os membros da Comissão optaram por exarar parecer e possibilitar a votação em Plenário.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

  
**Carlinho Polazzo**  
Presidente

  
**José Gilson Feitosa**  
Relator

  
**Vilmar Maccari**  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

